

-----**ATA NÚMERO 38/2014**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,  
REALIZADA EM NOVE DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E  
CATORZE.**-----

-----Aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e catorze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis, e os Senhores Vereadores: Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, Dr. Domingos Manuel Martins Rodrigues, Dr. Paulo Alexandre de Atouguia Aveiro, José Manuel de Sousa Rodrigues, Dra. Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Dra. Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Dr. Artur Alberto Fernandes Andrade e Eng.º João José Nascimento Rodrigues. A secretariar esteve presente a Dra. Filomena de Fátima Marcos Pita de Fernandes, diretora do Departamento Jurídico.-----

---Presente, ainda, a Senhora Dra. Alicia Maria Faria Abreu, da Mudança, que preenche, ao abrigo do disposto no artigo 79º, da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, a vaga ocorrida nesta reunião pela ausência do Senhor Vereador Eng.º Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, da Mudança.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

**AUSÊNCIAS:** - Não esteve presente o Senhor Vereador Eng.º Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, cuja falta foi justificada pelo Senhor Presidente.-----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO:** - O Senhor Presidente deu início a este período dando conhecimento da sua recente deslocação a Leichlingen, cidade geminada com a cidade do Funchal, desde março de mil novecentos e noventa e seis, a convite do Burgermeister, por ocasião da realização dum Festival, evento de grande importância para aquela cidade.-----

---Esta deslocação teve, também, como objetivo, incrementar as relações e intercâmbio entre as duas cidades, tendo sido acordado a elaboração dum programa para a comemoração dos vinte anos de geminação.-----

-----Continuando a sua intervenção disse querer prestar alguns esclarecimentos relativamente à questão suscitada na última reunião, a propósito do horário de funcionamento do Teatro Municipal Baltazar Dias. Referiu que tem sido desenvolvido um esforço de boa gestão daquele espaço, tarefa que não se tem revelado fácil, agravada pela escassez de recursos humanos em áreas específicas. É impossível prestar o serviço de qualidade

pretendido, sem passar pela afetação de mais funcionários àquele espaço, problema que está neste momento a ser solucionado. O incumprimento pontual do atual horário de funcionamento de bilheteira é uma consequência necessária da falta de funcionários.-

---No que concerne ao recente espetáculo da Orquestra Clássica da Madeira informou que o período de venda dos bilhetes foi, significativamente, mais curto do que tem acontecido com outros espetáculos.-----

---Terminando referiu que, relativamente às receitas de bilheteira, no primeiro semestre de dois mil e catorze a receita ultrapassou a obtida em todo o ano de dois mil e treze, tendo-se cifrado nos €34.660 (trinta e quatro mil seiscientos e sessenta euros).-----

----- - Tomando a palavra o Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, comunicou que o primeiro encontro do Orçamento Participativo, que teve lugar na última segunda-feira, na Escola da Ajuda, tinha sido um sucesso e um recorde nacional em termos de participação, tendo superado as melhores expetativas.-----

---Realçou que tinham sido apresentadas mais de 50 (cinquenta) propostas e submetidas 26 (vinte e seis) a votação, e que as propostas mais votadas tinham sido apresentadas por jovens.-----

----- - Intervindo, o Senhor Artur Andrade, da CDU, disse ter participado neste encontro, uma experiência que considerou interessante e com resultados inegáveis. Pediu que lhe fosse fornecido o calendário dos futuros encontros.-----

----- - O Senhor Vereador Domingos Rodrigues informou que os

encontros decorrerão às terças e quintas-feiras, sendo o próximo no dia catorze do corrente mês.-----

----- - O Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, interveio referindo ter conhecimento que o primeiro encontro, no qual não pôde participar, tinha sido um sucesso. Fez um apelo no sentido da Câmara gerir este projeto tendo o cuidado de não vir a defraudar as expetativas que possam vir a ser criadas.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Presidente disse que o que almeja é que as expetativas e a participação aumentem. As propostas apresentadas não se esgotam no Orçamento Participativo, podendo, algumas delas, não estando entre as eleitas, virem a ter acolhimento e serem executadas através de verbas a consignar no Orçamento da Câmara.-----

----- - Na sequência deste assunto, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, questionou se havia informação acerca da idade dos participantes que estiveram presentes, a sua freguesia de residência, o seu nível de escolaridade, bem como se era ou não a primeira vez que participava, registo que, em sua opinião, deveria ser efetuado.-----

----- - O Senhor Vereador Domingos Rodrigues disse que estas referências seriam tomadas em conta.-----

----- - Intervindo, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, disse que, relativamente à questão colocada na passada reunião, sobre a ocupação duma casa abandonada, localizada no Campo da Barca, soube, informalmente, que os ocupantes

aguardavam a atribuição duma habitação pela Investimentos Habitacionais da Madeira. Acrescentou que a Câmara está a tentar identificar o proprietário daquele imóvel, com vista à resolução desta situação.-----

----- - No uso da palavra, o Senhor Vereador Paulo Atougua, do PSD, apelou à tomada de medidas adequadas para a resolução do problema que se verifica na Rua Direita, obstrução quase total do passeio, devido às obras que decorrem na Taverna Real, conjugadas com as esplanadas ali existentes.-----

----- - O Senhor Presidente disse que mandará verificar esta situação de imediato.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, referiu-se a duas passadeiras existentes no cruzamento da Rua de São Francisco com a Rua Ivens, e cujo passeio se encontra por rebaixar. Disse ter conhecimento de quedas que ali ocorrem recorrentemente, pelo que solicita que este assunto seja resolvido rapidamente.-----

----- - Intervindo, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, disse ter chegado ao seu conhecimento que os horários dos trabalhadores da empresa local “Frente MarFunchal E.M.” têm sido constantemente alterados, situação que vem causando fortes problemas a estes mesmos trabalhadores. Referiu um caso particular, em que um dos trabalhadores presta assistência a um familiar que é doente cardíaco, e que devido a estas constantes alterações de horários a pessoa em causa já esteve internada duas

vezes no Hospital. Solicitou que a Câmara tivesse em atenção esta e outras situações semelhantes, apelando ao bom senso e ao cuidado devido no tratamento das mesmas. Referiu ainda, que existem colegas que estão disponíveis para fazerem esse tipo de horários. -----

----- - A Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, informou que esta situação estava a ser analisada pela Câmara.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP começou por solicitar que lhe fossem disponibilizados os contratos outorgados ente o Município do Funchal e o IGFEJ – Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos de Justiça I.P., relativo ao Palácio da Justiça, bem como com o proprietário do prédio localizado na Estrada Monumental, afeto a hortas urbanas.-----

-----Continuando, relativamente à freguesia do Monte, colocou as seguintes questões:-----

---Apelou para que fossem tomadas medidas no sentido de, esteticamente, serem melhoradas as bancadas dos vendedores ambulantes que trabalham ao Largo da Fonte;-----

---Pediou que o abrigo dos carreiros também fosse objeto de melhoramentos, assim que a Câmara tenha disponibilidade financeira;-----

---Que fosse efetuada uma fiscalização às árvores no Caminho das Tílias;-----

---Solicitou a colocação dum espelho na entrada do Caminho da

Fonte da Pereira, no Sítio da Corujeira.-----

---Mantendo-se no uso da palavra, apelou para que a Câmara tomasse as providências adequadas em relação a um prédio, localizado na Rua Bela de São Tiago, que se encontra ocupado por pessoas que não são titulares de qualquer direito sobre o mesmo, o que constitui um foco de conflitos com os vizinhos.-----

---Relativamente ao circuito pedonal, recentemente batizado, que liga as freguesias de São Martinho e Santo António, referiu ter tomado conhecimento da decepção de muitos munícipes, os quais aguardavam uma intervenção da Câmara no melhoramento daquele circuito e nada lhes foi transmitido.-----

----- - O Senhor Presidente interveio dizendo que não se tratou dum batismo, mas sim da apresentação pública, no âmbito da semana da mobilidade, do projeto que será executado pela Câmara naquele trajeto.-----

-----Continuando, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues disse que tinha comparecido à inauguração da “Via 25 de Abril” mas que, muito embora aquela via tenha mudado de nome, as placas direcionais continuam a referir “Cota 40”. -----

-----Em seguida solicitou uma rápida intervenção da Câmara no parque infantil, localizado no Parque de Santa Catarina, o qual se apresenta em estado de degradação.-----

----- - O Senhor Presidente informou que aquele parque será, muito brevemente, objeto de obras.-----

-----Terminando a sua intervenção, o Senhor Vereador do CDS/PP

pediu que a Câmara tivesse em atenção a situação problemática que se está a criar, devido à reduzida dimensão dos locais de estacionamento à superfície, que estão a ser marcados pela empresa local “Frente MarFunchal, E.M.”, nomeadamente junto à zona da Promenade.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, solicitou que a Câmara assinalasse, com alguma atividade comemorativa, o próximo dia vinte e quatro de outubro, Dia da Igualdade.-----

----- - A Senhora Vereadora Madalena Nunes informou que há uma equipa a trabalhar nesse sentido e que, brevemente, será divulgada a atividade proposta.-----

-----Continuando, o Senhor Vereador Artur Andrade referiu, a propósito dos apoios financeiros concedidos pela Câmara, que, sendo os mesmos contratualizados, deve haver fiscalização e monitorização no sentido de se apurar se os objetivos, que determinaram a concessão dos apoios, são efetivamente cumpridos. Esta postura deve ser adotada pela Autarquia, em relação a todos os apoios concedidos e não só relativamente a uma ou outra associação.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

**1 - HOMENAGEM A PAULO MARTINS – LUTO MUNICIPAL:** - Foi dado conhecimento, para efeitos de ratificação, do seguinte



despacho emitido pela Senhora Vice-Presidente:-----

---“Foi com manifesto e profundo pesar e consternação que a Câmara Municipal do Funchal tomou conhecimento, no dia 03 de outubro, do falecimento de Paulo Martinho Martins, ilustre cidadão do Funchal e da Região Autónoma da Madeira. Paulo Martinho Martins, Comendador da Ordem da Liberdade, foi um exemplar defensor da Autonomia e da Democracia na Região Autónoma da Madeira, sendo, unanimemente, considerado um dos melhores deputados de sempre da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, pautando sempre a sua ação política, com valores e princípios, em nome do bem comum. Assim, prestando homenagem e reconhecimento, determino Luto Municipal nos dias 05 e 06 de outubro, com a inerente colocação a meia haste da Bandeira do Município do Funchal. Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta-se este meu despacho à próxima reunião de câmara para ratificação.”: - A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho atrás transcrito.-----

**2 - MERCADOS MUNICIPAIS:**-----

----- - **Atribuição de direitos de exploração de diversos espaços destinados a atividade comercial no mercado municipal da Penteada - abertura de procedimento:** -

Acompanhada do respetivo processo, foi presente a proposta de deliberação que abaixo se transcreve:-----

---“Considerando que: Diversos contratos de concessão de espaços, no mercado municipal da Penteada, caducaram pelo decurso do prazo; Neste mercado, alguns espaços encontram-se vagos porque os concessionários, por motivos diversos, deixaram de exercer as atividades; Existem espaços comerciais (lojas e stands) que, pelos motivos acima referidos, devem ser objeto de novo procedimento concursal, para uma nova atribuição de títulos de ocupação; O processo para atribuição da titularidade dos direitos de ocupação dos espaços no mercado municipal, nos casos em que há contrato escrito, foi regulado pelo Decreto-Lei n.º 390/82, de 17 de setembro, diploma revogado pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro; No caso dos contratos públicos, este último diploma vem implementar um procedimento quase totalmente informatizado de apresentação das propostas, procedimento que muito dificilmente se coaduna com o tipo de conhecimentos detidos pelo universo dos potenciais concorrentes, que são, na sua maioria, agricultores e pequenos comerciantes; O Código dos Contratos Públicos, bem como o Decreto-Lei n.º 143-A/2008, de 25 de julho, diploma que estabelece os princípios e regras gerais a que devem obedecer as comunicações previstas no Código dos Contratos Públicos, em particular, a disponibilização das peças do procedimento, bem como o envio e receção dos documentos que constituem as candidaturas, as propostas e as soluções, admitem a apresentação das propostas em suporte físico de informação, sempre que, por razões de excessivo volume ou

complexidade dos dados a ser submetidos, não seja tecnicamente possível, aos concorrentes ou candidatos, submeter documentos ou ficheiros, através das plataformas eletrónicas; É de toda a justiça, estender este regime ao caso de à partida já se saber que o universo dos potenciais concorrentes a este procedimento não ser detentor de habilitações ou dos suportes técnicos que lhes permita apresentar as propostas em plataforma eletrónica; Ao não se permitir a entrega das propostas, em suporte físico, estar-se-ia a cercear o universo dos concorrentes, não se cumprindo com alguns dos princípios que o CCP visa acautelar, nomeadamente o da igualdade e o da livre concorrência. Esta solução não viola o espírito do diploma, que regulamenta os procedimentos concursais, o CCP. A Câmara Municipal delibera: I – Aprovar o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos do concurso público para “Atribuição de direitos de exploração de estabelecimentos/espacos localizados no mercado municipal da Penteada”; II – Nomear como júri do procedimento: Efetivos: - António Neto, presidente, - Duarte Sena; - Sandra Câncio. Suplentes: - Leonel Mendonça; - Francisco Félix. III – Delegar no júri a competência para prestar os esclarecimentos e efetuar a audiência prévia no âmbito deste procedimento.”-----  
--- - Após apreciação, foi aprovada, por maioria, com a abstenção do PSD, CDS/PP e CDU.-----  
-----**Declaração de Voto do PSD**: “O PSD discorda que, para dois espacos com áreas diferentes, esteja estabelecido o mesmo valor

base de renda. Por outro lado, considera que o prazo de 30 anos é muito alargado. E, não existindo uma avaliação prévia que sustente os valores base estipulados neste concurso, teme que tal situação possa vir a ser considerada ilegal pelo Tribunal de Contas.”-----

-----**Declaração de Voto da CDU:** “A CDU abstém-se pelas razões invocadas pelo PSD, com as quais concorda”.-----

### **3 – PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:**-----

----- - **Redução de taxas:** - Acompanhados da informação do Departamento Financeiro, foram presentes os requerimentos de F. H. Fernandes, Lda. (proc.º 33762/14), Carlos & Lopes, Lda. (proc.º 35410/14) e Arsénio Dinis N. Gonçalves (procº36221/14), solicitando a redução de 50% das taxas de publicidade e ocupação da via pública, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, com base na referida informação, deferir a redução requerida nos termos do número 1 do artigo 8º do Regulamento Geral de Taxas, Outras Receitas e Licenças Municipais.-----

### **4 – UTILIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL:**-----

----- - **ACREDITAR – Associação de Pais e Amigos de Crianças com Cancro. Espetáculo “Almocreve dos Sentidos”:** - Considerando o pedido formulado pela Associação ACREDITAR (procº 28106/14), bem como a informação do Departamento Jurídico (refª 190/DJ/14), sobre a atribuição da isenção de taxas pela cedência do Teatro Municipal Baltazar Dias, para a realização dum evento denominado “Almocreve dos Sentidos” a Câmara

deliberou, por unanimidade, aprovar.-----

**5 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:**-----

----- - **Aquisição de serviços de serralharia – parecer prévio:** -

Perante o respetivo processo (refª. 148/DOP/14), a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à celebração de contrato de prestação de serviços de serralharia, a celebrar com José Francisco Gil, Herdeiros, Lda., no valor de € 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro euros).-----

**6 – OBRAS PÚBLICAS:**-----

----- - **Recuperação e Ampliação da ETAR do Funchal – Projeto de Execução – abertura de procedimento por concurso limitado por prévia qualificação com publicidade internacional (refª 23/DOP/SA/2014):** - Foi colocado à apreciação

o processo supramencionado.-----

---O Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, teceu um elogio à equipa que elaborou as peças deste concurso, DOP, DASB e IGA. Solicitou, atendendo a que este processo versa sobre um assunto de importância estratégica para a cidade do Funchal que, após a adjudicação, as várias opções ou cenários possíveis que a equipa ganhadora apresentará, sejam colocadas à apreciação e discussão do Executivo.-----

---O Senhor Presidente disse que tem interesse em envolver todo o Executivo na decisão que venha a ser tomada, pelo que as opções, que venham a ser equacionadas, serão objeto de apreciação em reunião deste Órgão.-----

---Tomando a palavra, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, disse que tinha estado no local e que tinha fortes dúvidas de que a ETAR pudesse ser ampliada, como previsto, naquele espaço. Manifestou, também, a sua preocupação pelo atraso no cumprimento das normas vertidas na legislação europeia sobre esta matéria.-----

--- - Assim, deliberou a Câmara, por unanimidade, autorizar o lançamento do concurso acima designado, bem como aprovar as peças do procedimento e a designação do júri, com o valor base de € 280.000,00 (duzentos e oitenta mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta dias), de acordo com a informação do Departamento de Obras Públicas.-----

#### **7 - PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----**

----- - **Proposta de deliberação do CDS/PP, intitulada “Derrama sobre o IRC”**: - Presente proposta de deliberação do seguinte teor:-----

---“A Câmara Municipal delibera ao abrigo da alínea d) do nº 1 do artigo 25º e da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal o seguinte: - *Isentar do pagamento da derrama em 2015, prorrogável por 3 anos, as empresas que instalem a sua sede no concelho do Funchal e que criem, no mínimo, 3 novos postos de trabalho; - A manutenção de isenção nos anos subsequentes à instalação depende da conservação do mínimo de postos de trabalho previstos no número anterior.*”-----

---O Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, considera inaceitável e extemporânea a apresentação desta proposta. Não concebe que se deva isentar quem pode pagar, ainda mais, na atual conjuntura, em que esta Câmara tanta necessidade tem de meios financeiros, para fazer face aos problemas que urge resolver na área social.-----

---O Senhor Presidente disse que não pode deixar de ser a favor da criação de emprego, mas que esta proposta vem apenas isentar empresas com dimensão considerável. Por tal facto, não concorda com a proposta nos termos formulados.-----

---O Senhor Vereador Bruno Pereira começou por dizer que o PSD é contra a derrama e, ainda mais, por ter sido lançada na conjuntura difícil que estamos a viver. Relativamente à proposta, e porque a mesma não trata de forma igual todas as empresas, pois só aquelas que venham a sediar-se no concelho é que beneficiam da isenção, excluindo aquelas que já se encontram aqui localizadas, a posição do PSD é de abstenção.-----

--- - Colocada à votação, a proposta foi rejeitada, por maioria, com os votos contra da Mudança e da CDU e abstenção do PSD.-----

----- - **Proposta de deliberação do CDS/PP, intitulada “Derrama sobre o IRC”**: - Presente proposta de deliberação do seguinte teor:-----

---“A Câmara Municipal delibera ao abrigo da alínea d) do nº 1 do artigo 25º e da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal

o seguinte: - *Isentar do pagamento de derrama em 2015 as empresas licenciadas no Centro Internacional de Negócios da Madeira, fundamentada com a competitividade da praça e a proteção do emprego.*-----

---Pronunciando-se, o Senhor Presidente disse que, como a proposta incide sobre um assunto esclarecido e expressamente consagrado na lei, o voto da Mudança é contra.-----

---O Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, disse que vota contra pois não compete ao Executivo fazer interpretação legislativa e também porque não há unanimidade em relação a esta questão do ponto de vista doutrinal.-----

---Intervindo, o Senhor Vereador do PSD, Paulo Atouguia, referiu que estão de acordo com a proposta apresentada pelo CDS, que torna clara a posição da Câmara relativamente a esta questão, quer seja em termos de posição jurídica ou política.-----

--- - Colocada à votação, foi a proposta rejeitada, por maioria, com os votos contra da Mudança e da CDU.-----

----- - **Proposta de deliberação do CDS/PP, intitulada “Imposto Municipal sobre Imóveis”**: - Presente proposta de deliberação do seguinte teor:-----

---“A Câmara Municipal delibera, ao abrigo da alínea ccc) do n° 1 do artigo 33° e da alínea c) do n° 1 do artigo 25° da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal o seguinte: - *Ao abrigo do disposto no n° 3 do artigo 16° da Lei n° 73/2013, de 3 de setembro, atribuir uma isenção parcial*



*de 10% no Imposto Municipal sobre Imóveis aos imóveis ou frações classificadas com eficiência energética da classe A e A+, sendo a sua isenção parcial aplicável ao respetivo valor patrimonial.”-----*

---Tomando a palavra, o Senhor Presidente considera a proposta apresentada muito redutora, em relação às medidas que podem vir a ser adotadas no sentido de promover a reabilitação urbana. Informou que a CMF tem, neste momento, uma equipa a elaborar um projeto para a criação duma Área de Reabilitação Urbana (ARU). No âmbito desta ARU, serão concedidos benefícios fiscais, legalmente previstos, para o incentivo à reabilitação. Este projeto da Câmara, porque mais abrangente, consumirá a proposta apresentada. Por outro lado, disse, desconhece-se o impacto financeiro que esta medida terá em relação à receita do IMI.-----

---O Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, referiu que, em sua opinião, a proposta apresentada não respeita só a reabilitação urbana, sendo mais abrangente, podendo ter impacto positivo não só nos edifícios existentes mas nos novos que venham a ser construídos.-----

---Intervindo, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, disse que não concordava com a justificação apresentada pelo Senhor Presidente para rejeitar esta proposta. Em sua opinião, esta medida não colide com o projeto da Câmara.-----

---Aproveitou para informar que, também, está a trabalhar na reabilitação urbana e que, brevemente, dará conhecimento das suas propostas.-----

---O Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, disse que votavam favoravelmente esta proposta sob a condição da Câmara, no prazo de um mês, apresentar uma avaliação do impacto financeiro desta medida na receita fiscal.-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos contra da Mudança.-----

----- - **Proposta de Resolução da CDU intitulada “Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública com a Câmara Municipal do Funchal”** : - Foi colocada à discussão a Proposta de

Resolução em epígrafe identificada, que abaixo se transcreve:-----

---“Os trabalhadores da Administração Pública e Local têm sido fustigados por uma política que lhes congelou carreiras e salários, aumentou-lhes os descontos e subtraiu-lhes parte dos subsídios de férias e de Natal. A nova Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas prosseguiu esta ofensiva contra os direitos dos trabalhadores da Administração Pública e Local, com a introdução da possibilidade do despedimento sem justa causa, através do regime da requalificação profissional, e a imposição da adaptabilidade e do banco de horas. A grande maioria dos municípios do País e da Região tem negociado os acordos coletivos, sem a introdução do regime da adaptabilidade e sem o banco de horas, recusando desta forma a imposição destas figuras laborais aos seus trabalhadores. Assim, a Câmara Municipal do Funchal delibera que a proposta de Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública entregue aos sindicatos representativos dos

trabalhadores do Município não incluía qualquer cláusula referente ao banco de horas e a adaptabilidade.”-----

---Relativamente a esta proposta, o Senhor Presidente referiu que a posição da Câmara é de manter, nos acordos com os sindicatos, estes mecanismos de compensação.-----

---Tomando a palavra, o Senhor Vereador Artur Andrade disse lamentar a posição adotada pela Câmara, reveladora da procura de confronto, em vez de acordo. Que esta atitude será objeto das devidas leituras e das correspondentes consequências.-----

---Respondendo, o Senhor Presidente referiu que a Câmara não procura confrontos, apenas tenta obter acordo com todos os sindicatos, protegendo os trabalhadores e assegurando, também, a prestação dum serviço de qualidade que incumbe a esta Autarquia prosseguir.-----

--- - Colocada à votação, foi rejeitada com os votos contra da Mudança e abstenção do PSD e CDS/PP.-----

----- - **Proposta de Resolução da CDU, intitulada “Acessibilidades prioritárias”**: - O Senhor Vereador Artur Andrade apresentou e fundamentou a proposta em referência, que abaixo se transcreve:-----

---“Sendo certo que, fruto de diversos movimentos reivindicativos nascidos nas localidades, nomeadamente nas situadas nas Zonas Altas e Super Altas do concelho do Funchal, ao longo dos anos foram concretizados um conjunto de novos acessos importantes para o desenvolvimento destas zonas e para a melhoria da

qualidade de vida e bem-estar das populações, no entanto, a problemática das acessibilidades com as diversas implicações e vertentes a elas associadas continua a constituir uma das vertentes prioritárias no que concerne ao investimento público necessário para combater as desigualdades e as assimetrias que continuam a pautar o dia-a-dia destas localidades e das populações ali residentes. Sendo certo que o momento não se afigura propício à concretização de investimentos de grande envergadura, no entanto, numa perspetiva de valorização das chamadas “obras de proximidade”, procurando envolver o tecido económico local e dinamizar quer o mercado de emprego, quer a atividade económica, para além de concretizar as legítimas aspirações e direitos e o acesso a bens e serviços por parte das populações, torna-se essencial canalizar investimentos públicos para fazer face a estas situações. Referimo-nos, em grande medida, às freguesias onde se concentram as denominadas Zonas Altas e Super Altas, onde continua a ser possível identificar um número alargado de localidades que, quer sob a forma de construção de novos acessos, quer na melhoria de acessos já existentes, sendo que, em diversas destas localidades é possível, através de coordenação e articulação com a empresa prestadora do serviço de transportes públicos, dotá-las de capacidade para um acesso mais direto a este serviço essencial às populações e à sua mobilidade. Assim, e sendo ponto assente a necessidade de uma contínua intervenção no que concerne a dotar as Zonas Altas e Super Altas e

outras áreas do município de uma rede viária adequada, o mais próxima possível dos locais de residência, a Câmara Municipal do Funchal delibera proceder ao levantamento das diversas condições, assim como das possibilidades quer técnicas, quer orçamentais, de serem consideradas prioritárias já no próximo Plano e Orçamento municipais para 2015.-----

---**Localidades identificadas** - Novos acessos: - Ligação do Alto do Curral Velho ao Lombo dos Aguiares (Santo António); - Novo acesso à Vereda do Laranjal Pequeno — Ribeiro Lavadouro (Santo António); - Prolongamento do Caminho do Moinho — Vasco Gil de Fora com ligação ao Vasco Gil de Dentro (Santo António); - Arruamento na Vereda do Camacho — Barreira (Santo António); - Ligação do Caminho do Moinho aos Três Paus (Santo António); - Arruamento na Vereda do Camacho — Barreira (Santo António);- Alargamento do Beco do Olavo (Santo António);- Alargamento do Caminho da Ladeira/Norte (Santo António);- Arruamento no Beco do Cascalho (Santo António);- Novo acesso à Vereda da Freirinha (Santo António);- Novo acesso à Entrada 68 — Caminho do Trapiche (Santo António);- Novo acesso à Vereda do Dr. Falcão (São Gonçalo);- Ligação do Caminho Novo da Levada da Corujeira ao Caminho dos Tornos (Monte);- Ligação do Caminho do Lombo do Jamboeiro ao Caminho da Ribeira de Santana (São Roque); - Novo arruamento no Beco, Vereda e Travessa do Calhau (São Roque);- Novo arruamento na Levada de São Joao (São Pedro). -----

---**Melhoria/retoma/prolongamento de acessos já existentes**: -

Caminho do Jamboto de Cima e Jamboto de Baixo (Santo António);  
- Prolongamento da Travessa do Ribeiro da Casa Branca (Santo António); - Alargamento parcial do Caminho Velho da Chamorra (Santo António); - Acesso à Entrada 19 do Caminho da Fonte da Pereira (Monte); - Caminho do Lombo/Lombo da Tabaiba (Monte); - Melhoria do Caminho do Desterro (Monte); - Ligação da Rua Arcebispo D. Aires aos Viveiros (Imaculado Coração de Maria); - Ligação do Beco da Penha de Franca à Rua da Levada de Santa Luzia (Imaculado Coração de Maria).-----

---A estas juntam-se as **obras já contempladas no PPI em anos anteriores** e que deveriam merecer uma nova avaliação por parte da Câmara Municipal do Funchal: - Prolongamento do Caminho da Fundoa de Cima (São Roque); - Prolongamento da Travessa do Lombo da Quinta (São Gonçalo); - Novo acesso à Vereda da Cova (São Roque).”-----

---O Senhor Presidente disse que votavam contra, pelo facto de, em tempo útil, a Câmara não estar em condições de apresentar o levantamento proposto por forma a estas obras serem incluídas no próximo Plano e Orçamento Municipais.-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do PSD, CDS/PP e CDU e contra da Mudança.-----

----- - **Proposta de Resolução do PSD, intitulada “Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e a Atividades de Interesse Municipal - Prorrogação do prazo de apresentação dos pedidos de apoios**

***financeiros***”: - A Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, antes de proceder à apresentação da Proposta acima identificada, referiu que esta foi elaborada na sequência da Vereação do PSD ter tomado a iniciativa de contactar com algumas associações, tendo constatado que a maioria não tinha tomado conhecimento do Regulamento e do prazo limite, sendo que apenas uma teve conhecimento na sequência de uma reunião tida na Câmara no mês de julho. -----

---Seguiu-se de imediato à sua apresentação:-----

---“No dia 21 de fevereiro de 2014 foi aprovado, em sessão ordinária da Assembleia Municipal, o Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e a Atividades de Interesse Municipal, tendo sido disponibilizado *Online* a 28 de abril de 2014. O nº1 do artigo 7.º do Regulamento - «Apresentação dos pedidos» - estabelece que: “Os pedidos são apresentados ao Município do Funchal até ao dia 31 de agosto do ano anterior ao da execução da atividade ou projeto pretendido, no sentido da sua oportuna inscrição no orçamento e plano de atividades da autarquia.” Considerando que este é o primeiro ano em que o Regulamento retro mencionado se encontra em vigor; Considerando que de acordo com contactos estabelecidos com muitas associações, elas afirmam desconhecer o novo Regulamento e o prazo definido no mesmo para a apresentação de candidaturas; Considerando que esta Câmara Municipal tem o dever de publicitar os seus atos, para além daquelas que são as obrigações legais, permitindo assim

realizar o primado da Transparência e da Igualdade de Oportunidades de todas as Associações; Considerando que a Câmara não utilizou nenhum mecanismo ao seu alcance para fazê-lo, nomeadamente através de destaque no seu sítio de Internet, Redes Sociais, Conferência de Imprensa, ou ofício a todas as entidades sedeadas no Funchal, ou que realizem projetos no nosso concelho; Considerando que agosto é um mês em que os serviços estão a funcionar a um ritmo significativamente menor e em que a direção e respetiva equipa técnica normalmente se encontram de férias; Considerando que no mês de agosto são raras as instituições que já possuem um plano de atividades para o ano seguinte; Considerando que no nº 2 do referido artigo se refere que: “O prazo estabelecido no número anterior pode ser dispensado nos pedidos de apoio a projetos e atividades cuja ocorrência não era expetável até à data ali estipulada, e podem ser apresentados ao Município do Funchal a todo o tempo, desde que razões de interesse municipal devidamente fundamentadas o justifiquem”; Considerando que é reconhecido o trabalho meritório desenvolvido por estas associações e instituições, com provas de vitalidade e capacidade de intervenção pública na defesa dos direitos e das necessidades dos cidadãos; Considerando ainda que, no contexto atual, a intervenção destas instituições é ainda mais importante na medida em que os problemas são mais graves e as necessidades ainda maiores; Considerando por último que o desenvolvimento local, sem a participação das associações e instituições de



solidariedade social, seria dificilmente realizável; Assim, a Vereação do PSD apresenta a presente proposta de resolução, no sentido de que seja aprovada a prorrogação excecional do prazo de apresentação de pedidos de apoio até 31 de outubro, sendo para o efeito necessário e urgente informar o novo prazo a todas as associações e instituições, através de todos os meios que a Câmara Municipal tem ao seu dispor, inclusive através de ofício endereçado a cada uma destas entidades.”-----

---Analisada em pormenor, esta proposta foi objeto de várias considerações, tendo a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, feito a seguinte intervenção, que reduziu a escrito:-----

---“Esta proposta de resolução do PSD elenca uma série de considerandos que não correspondem de todo à verdade e que aproveito a oportunidade para a repor, assim como para dar visibilidade ao bom trabalho que é feito nesta Câmara pelos seus funcionários e que o PSD constantemente desvaloriza. Vamos aos factos: 3º considerando – *A CMF tem o dever de publicitar os seus atos, no sentido de realizar o primado da transparência e da igualdade de oportunidades de todas as associações* – levando o leitor, de uma forma implícita, a considerar que a Câmara não o faz. Pois bem, na página da internet da CMF, em “Município”, “Câmara Municipal”, “Regulamentos”, Ação Social e Apoios Municipais”, encontra-se o Regulamento com toda a informação inerente a estes apoios. 4º considerando – *A CMF não utilizou nenhum mecanismo ao seu alcance para fazê-lo*, ou seja, a CMF não

usou nenhum mecanismo para alertar os seus munícipes para este novo regulamento. Vejamos o que a CMF fez e que retrata bem a sua preocupação em alertar os potenciais interessados neste assunto para os prazos a cumprir: 1. 16 de julho – comunicação interna dos serviços financeiros a alertar para a relativa proximidade do prazo de encerramento das candidaturas a este tipo de apoios, sugerindo que se deveria divulgar este assunto, clarificando a forma de apresentação da candidatura, assim como o local de entrega da mesma. 2. 16 de julho – sim, no mesmo dia!!! - despacho do vereador com o pelouro das finanças a concordar com o sugerido e a solicitar a diversos serviços a colaboração neste alerta; 3. 21 de julho – a divisão de desporto faz um email a toda a sua listagem de associações e clubes com este mesmo alerta e com o formulário em anexo, para facilitar o preenchimento e alertar para a proximidade do fim do prazo das candidaturas. *(A Divisão de Desporto, em nome da Câmara Municipal do Funchal, vem desta forma informar os interessados que têm até ao próximo dia 31 de agosto, como prazo limite para se candidatarem aos apoios tanto financeiros como em espécie que eventualmente esta autarquia possa subsidiar. Em anexo enviamos o exemplar de formulário de candidatura, que deverá ser completamente preenchido sob pena de vir a ser rejeitado em sede de análise de candidaturas, e o regulamento de atribuição dos referidos subsídios. Em anexo constavam os referidos documentos)* 4. 23 de julho – no site da CMF surge o seguinte alerta: “O regulamento de apoios financeiros ao

Associativismo e a Atividades de Interesse Municipal estabelece no seu art.º 7º que os pedidos de apoio deverão ser apresentados ao Município do Funchal até ao dia 31 de agosto do ano anterior ao da execução de atividades ou projeto pretendido”. Forma de apresentação da candidatura – após o preenchimento, as entidades deverão imprimir e assinar o formulário e entregar na CMF. Local e entrega da candidatura – as candidaturas deverão ser entregues na Divisão de Administração Geral. Data limite da entrega – 31 de agosto de 2014. Na linha abaixo, clicáveis, estavam – o regulamento e o formulário de candidatura”. 5. 2 de agosto – precisamente por se achar que todas as entidades devem ter direito às mesmas oportunidades e lutando pelo tal “primado da transparência” que defendemos junto de todos os nossos munícipes, saiu um encarte no DN com este alerta, informando sobre a data de encerramento da receção das candidaturas, como se candidatar, aonde entregar o formulário, onde aceder a esse formulário para o preencher, como e a quem recorrer em caso de dúvida. Email, número de telefone e extensões dedicadas a este assunto. 6. 2º considerando – *As associações afirmam desconhecer o novo regulamento* – acredito que esta afirmação seja ouvida, mas pergunto: será que deveremos andar atrás de todas as entidades, gastando tempo e recursos para chamar ainda mais a atenção das entidades interessadas em receber este tipo de apoios? Como temos nós conhecimento de todas as associações existentes no município? Proposta de alargamento do prazo a 31 de agosto – tal

como se menciona no n.º 1 do art.º 7.º que esta proposta de resolução do PSD cita, o prazo de 31 de agosto tem a ver com a oportuna inscrição no orçamento da CMF, que como sabem, terá de estar preparado a 31 de outubro, para ir depois à AM. Por essa razão, não podemos concordar com esse alargamento do prazo, nem com o elencar de falsidades apresentadas nos considerandos desta proposta que destratam o trabalho produzido nesta Câmara. Isto não é política. Isto é um insulto ao trabalho de todos nesta casa.”-----

---A Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, pediu a palavra para alertar à Senhora Vereadora Madalena Nunes da Coligação Mudança, que o referido Regulamento não se destina apenas às associações desportivas, destina-se a todas as associações e instituições sem fins lucrativos que são, além das desportivas, as culturais, de solidariedade social, juvenis, recreativas, ambientais e de proteção civil e como tal, não concorda que tenha sido dado tanta atenção às desportivas, deixando para as restantes apenas a informação no sítio web da Câmara e um anúncio publicado no diário de notícias no dia 2 de agosto. Isto é um caso de discriminação. Salientou que o mês de agosto é um mês em que estas associações estão a trabalhar a meio gás, porque a maioria dos órgãos diretivos e pessoal técnico estão de férias. Lembrou ainda que a grande maioria destas associações possuem poucos recursos humanos e que muitas das pessoas que dedicam parte do seu tempo, trabalham apenas por carolice. Por isso considerar que

o que foi feito foi insuficiente, e, como é claro, considera que sim, devemos dar mais atenção e proteger estas associações. “Porque não andarmos atrás delas?” questionou.-----

---Para concluir, disse que com esta proposta nunca em momento algum foi questionado o excelente trabalho da equipa técnica desta Autarquia.-----

--- - Após troca de argumentos entre a Vereação do PSD e da Mudança, a Vereação do PSD disponibilizou-se em retirar dois parágrafos porque o que interessa é prorrogar o prazo para que estas associações possam ter a oportunidade de apresentar candidaturas, com vista a desenvolverem os seus projetos em prol do bem-estar da população e da cidade. Assim, foi a proposta colocada à votação tendo sido aprovada, por unanimidade, com a seguinte redação:-----

---“No dia 21 de fevereiro de 2014 foi aprovado, em sessão ordinária da Assembleia Municipal, o Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e a Atividades de Interesse Municipal, tendo sido disponibilizado *Online* a 28 de abril de 2014. O n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento - “Apresentação dos pedidos” – estabelece que: “Os pedidos são apresentados ao Município do Funchal até ao dia 31 de agosto do ano anterior ao da execução da atividade ou projeto pretendido, no sentido da sua oportuna inscrição no orçamento e plano de atividades da autarquia”. Considerando que este é o primeiro ano em que o Regulamento retro mencionado se encontra em vigor; Considerando que de

acordo com contactos estabelecidos com muitas associações, elas afirmam desconhecer o novo Regulamento e o prazo definido no mesmo para a apresentação de candidaturas; Considerando que agosto é um mês em que os serviços das associações estão a funcionar a um ritmo significativamente menor e em que a direção e respetiva equipa técnica normalmente se encontram de férias; Considerando que no mês agosto são raras as instituições que já possuem um plano de atividades para o ano seguinte; Considerando que no nº 2 do referido artigo se refere que: “O prazo estabelecido no número anterior pode ser dispensado nos pedidos de apoio a projetos e atividades cuja ocorrência não era expetável até à data ali estipulada, e podem ser apresentados ao Município do Funchal a todo o tempo, desde que razões de interesse municipal devidamente fundamentadas o justifiquem”; Considerando que é reconhecido o trabalho meritório desenvolvido por estas associações e instituições, com provas de vitalidade e capacidade de intervenção pública na defesa dos direitos e das necessidades dos cidadãos; Considerando ainda que, no contexto atual, a intervenção destas instituições é ainda mais importante na medida em que os problemas são mais graves e as necessidades ainda maiores; Considerando por último que o desenvolvimento local, sem a participação das associações e instituições de solidariedade social, seria dificilmente realizável; Assim, a Vereação do PSD apresenta a presente proposta de resolução, no sentido de que seja aprovada a prorrogação excecional do prazo de

apresentação de pedidos de apoio até 31 de outubro, para o ano em curso, sendo para o efeito necessário e urgente publicitar o novo prazo, através de todos os meios que a Câmara Municipal tem ao seu dispor. Nesta conformidade, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dos n.º 3 e 5, do artigo 21.º, do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal do Funchal, a presente resolução é aprovada em minuta para a produção de efeitos imediatos. Nos termos das disposições conjugadas, plasmadas na alínea k), do n.º1, do artigo 33.º, e na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do citado Regime Jurídico das Autarquias Locais, e ao abrigo do estatuído no artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 6/96, de 31 de janeiro e 18/2008, de 29 de janeiro, deverá esta deliberação ser submetida à próxima sessão da Assembleia Municipal, para ratificação.”-----

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas e trinta minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, diretora do Departamento Jurídico, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

-----  
-----  
Nota: Ata publicitada pelo Edital n.º 271/14, publicada nos locais de estilo

Ata N.º 38/14

Reunião da CMF realizada em 09/10

Página 31 de 31